



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 246/2022/SLEG

Manhuaçu, 19 de agosto de 2022.

Ao Ilmo. Senhor

Diretor (a) da Creche Municipal do Bairro Lajinha

Rua Sebastião Martins Gomes, 476- Lajinha,
Manhuaçu - Minas Gerais.

Assunto: Remessa de Requerimento Aprovado na 15ª Sessão Ordinária

Ilmo (a). Senhor (a) Diretor (a),

Com meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, o Requerimento nº 105/2022 aprovado nesta Casa Legislativa, na 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de agosto do corrente ano:

Requerimento nº 105 de 2022

REQUER AO DIRETOR (A) DA CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO LAJINHA INFORMAÇÕES ACERCA DAS OBRAS REALIZADAS PELO PODER PÚBLICO NA CITADA CRECHE, QUE ESPECIFIQUEM AS MELHORIAS JÁ REALIZADAS E AS QUE ESTÃO PENDENTES PARA MELHOR OFERECER OS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO AOS USUÁRIOS.

Autor: Administrador Rodrigo.

Atenciosamente,

CLÉBER DA PENHA BENFICA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Odia da Ponte Gomes da Silva
22.08.2022